



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 034/2018

Ementa: Nomeia a Médica Veterinária Maria Alice Gonçalves para representar o CRMV-CE em uma vistoria no abrigo de proteção animal denominado “Proteção Ambiental Arca do Assis” e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Ofício nº 184/2018 da Delegacia Municipal de Cedro;

Considerando a Resolução CFMV nº 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Médica Veterinária Maria Alice Gonçalves CRMV-CE N.º 1044.VP para representar o CRMV-CE em uma vistoria no abrigo de proteção animal denominado “Proteção Ambiental Arca do Assis”, situado na rua Raimunda Cândida, nº 264, Centro, Município de Cedro/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2018.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325